

**PORTARIA n. 289/2017  
DE 14/12/2017**

**“ALTERA PORTARIA N. 089/2017 DE 20/02/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JANDRES MARCHETTI PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 051/2017 de 29/11/2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Alterar a portaria n. 089/2017 de 20/02/2017 que contrata em caráter temporário, JANDRES MARCHETTI, para o função de excepcional interesse público de Motorista, nos termos previstos em lei, ficando prorrogado até 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O prazo final de contratação, em se extinguindo a necessidade poderá ser reduzido.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 14 de dezembro de 2017.

Noeli José dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada